



PODER EXECUTIVO

Diário Oficial

Gov. Edison Lobão - Maranhão



INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 003, DE 20 DE JANEIRO DE 2017

ANO V, Nº 307, GOVERNADOR EDISON LOBÃO, SEGUNDA-FEIRA, 06 DE ABRIL DE 2020 EDIÇÃO DE HOJE: 2 PÁGINAS

SUMÁRIO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

LICENÇAS

CONCESSÃO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO Nº 06/2020-SEMED 1

PORTARIA

Portaria nº 016/2020 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
..... 1

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

LICENÇAS

CONCESSÃO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO Nº 06/2020-SEMED

EMPRESA: Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão

ORGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Educação

UNIDADE: Escola Municipal Santa Clara

SERVIDORA: Katiane dos Santos Sousa

CARGO: A.O.S.D

FUNÇÃO: A.O.S.D

ANO REFERENTE: 2020

PERÍODO DA LICENÇA: 04/04/2020 a 04/04/2021

Pelo presente, comunica-se que será lhe concedida licença sem remuneração no período descrito acima, ressaltando que ao retornar V.S.^a deverá apresentar-se na Secretaria Municipal de Educação para receber o termo de relotação.

Governador Edison Lobão - MA, 06 de abril de 2020.

Atenciosamente,

Geraldo Evandro Braga de Sousa
Prefeito Municipal

Denise Petuba de Moraes
Secretária Municipal de Educação
Portaria 002/2018

PORTARIA Nº 016/2020 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Exonerar Diretora Adjunta de Escola Pública Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município, ainda conforme a Lei nº 042/2009 (Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério da Educação Básica Pública do Município de Governador Edison Lobão – MA).

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a Senhora **Maria da Conceição Pereira de Melo**, Matrícula funcional nº 456-1, do Cargo em Comissão de Diretora Adjunta da Escola Municipal Vital Brasil.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 03º DE ABRIL DE 2020, 199º DA INDEPENDÊNCIA E 132º DA REPÚBLICA.

Geraldo Evandro Braga de Sousa
Prefeito Municipal

Denise Petuba de Moraes
Secretária Municipal de Educação
Portaria 002/2018

PORTARIA



Diário Oficial do Município

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL N° 003/2017 DE 27 DE MARÇO DE 2017
Rua Urbano Rocha, nº 140, Bairro Centro CEP: 65928-000 – Governador Edison Lobão - MA
www.governadore Edisonlobao.ma.gov.br

Geraldo Evandro Braga De Sousa
Prefeito

Luciene Moreira da Silva
Secretária Municipal de Administração

Lucas Henrique Gomes Bezerra
Procurador Geral do Município